



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ; CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL – COMDEC; E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária sob nº 036/2021, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 24 de 13 de Maio de 2021, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; Cria o Conselho Municipal de Proteção e de Defesa Civil – COMDEC; e Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, e dá outras providências”.

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2021.

Através da proposta, pretende o Poder Executivo Municipal instituir o “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; Cria o Conselho Municipal de Proteção e de Defesa Civil – COMDEC; e Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, e dá outras providências”.

Justifica que as criações a que se referem o Projeto são de grande importância, já que é no Município que os desastres acontecem e a ajuda externa normalmente demora chegar. Sendo assim, faz-se necessário que a população esteja organizada, preparada, orientada sobre o que fazer e como fazer.

Outro objetivo a se alcançar seria o de ampliar a participação das entidades da Sociedade Civil organizada.

Diante dessas considerações, esta Comissão emite o Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de Junho de 2021.


Antonio Marco de Almeida
Relator


Gilson Pereira dos Santos
Vogal


Jefferson Thomaz de Abreu
Presidente